



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.650, DE 26 DE MAIO DE 2020

COMPÕE O CONSELHO MUSEAL DO MUSEU HISTÓRICO “DR. RENATO CORDEIRO.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 8º da Lei nº 6.771, de 20 de setembro de 2019, que “Reestrutura a implantação do Museu Municipal Histórico de Birigui, criado pela Lei nº 2.785 de 21 de maio de 1991 e dispõe sobre a criação do Conselho Museal do Museu Histórico “*Dr. Renato Cordeiro*” e dá outras providências”, alterado pela Lei nº 6.868, de 16 de abril de 2020,

D E C R E T A:

ART. 1º. O CONSELHO MUSEAL DO MUSEU HISTÓRICO “DR. RENATO CORDEIRO” fica composto pelos seguintes membros e respectivos suplentes, com mandato de 2 (dois) anos:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: **LINO MARCELO TONSIG**
Suplente: **BEATRIZ TOSSATO CARINI**

Titular: **ELDINALVA MARIA DE JESUS DOS REIS**
Suplente: **MARINA MASSAKO WADA UEMURA**

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:


Titular: **RENATO GOMES DOS REIS**
Suplente: **EVANDRO CLÁUDIO SANTOS BARBEIRO**

Titular: **MICHEL ALEXANDRE SEREGATE**
Suplente: **CLÉLIA ROSILENE BERGO MARTINS**

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de maio de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


PAULO RICARDO BERNARDES LOPES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de maio de dois mil e vinte, por afixação no local de costume.

CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente